



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL PROGEP Nº 6/2022

06 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.081739/2021-35

### Edital complementar ao Edital PROGEP Nº 2/2022

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP Nº 2/2022.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica ,localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Projeto, Processo e Tecnologia do Ambiente Construído	01	I - Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador há, no mínimo, 2 (dois) anos, de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias ou Doutorado em Ciências; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovado através da publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis A da CAPES nesse período;	Dedicação Exclusiva

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na FAUED, na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, na Secretaria da FAUED - Bloco 1I - Sala 1I 246 ou pelo e-mail: [faued@ufu.br](mailto:faued@ufu.br). Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4373 ou e-mail acima.

#### 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
------	-----------	---------	------

1ª Fase:	Defesa de Projetos	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

### 3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Defesa de Projetos	14/03/2022	das 8h às 12h e das 13h às 17h	Reunião online pelo aplicativo Cisco Webex (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informando o deferimento da inscrição)
Entrega dos títulos	Junto ao e-mail com a solicitação de inscrição	-	Tabela de pontuação e cópias digitais dos documentos comprobatórios organizados em um arquivo único em formato .PDF enviado para o e-mail faued@ufu.br

### 4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.
- 4.2. Tipo de projeto: Pesquisa
- 4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
- 4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Articulação e clareza	Articulação/clareza na exposição das ideias ao longo da apresentação	10 pontos
2	Relevância da temática de pesquisa	Demonstrar a permanência temática, a relevância internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa	30 pontos
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Design a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar de conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa	30 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

### 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail faued@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar no início do arquivo PDF encaminhado com as cópias dos documentos comprobatórios, uma tabela com a pontuação já preenchida para cada documento, conforme previsto no edital.
- 5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "PSS Professor Visitante PPGAU - Documentação comprobatória"

**Tabela 1:** Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Aulas ministradas na graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 ponto por disciplina

2	Aulas ministradas na pós-graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 ponto por disciplina
3	Orientação concluída	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Iniciação científica e TCC: 0,5 ponto por aluno Mestrado: 1 ponto por aluno Doutorado: 2 pontos por aluno

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Autoria de projetos	Cópia da RRT do projeto	1 ponto por projeto
2	Cargo como arquiteto e urbanista	Carteira de trabalho, contrato, certificado	1 ponto para cada 6 meses de trabalho

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de certificado da Instituição	1 ponto por semestre
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de certificado da Instituição	2 pontos por semestre

**Tabela 4:** Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Participação em projeto de extensão	Cópia de certificado da Instituição	2 pontos por projeto

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Arquitetura, Urbanismo e Design	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Extrato A1 - 10 pontos Extrato A2 - 8 pontos Extrato B1 - 4 pontos Extrato B2 - 2 pontos Extrato B3 - 1 ponto
2	Artigo completo publicado em anais de reunião científica	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Internacional - 2 pontos Nacional - 1 ponto
3	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	Livro - 3 pontos/ publicação Capítulo - 1 ponto/ publicação

	editora com corpo editorial		
4	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por participação
5	Membro titular de banca de defesa	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	Graduação – 0,5 ponto/ participação Mestrado - 1 ponto/ participação Doutorado – 2 pontos/ participação
6	Premiação em concursos de projetos de arquitetura e urbanismo	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3291537** e o código CRC **FD140722**.

4	Resultados e Impactos, dentro da área de Ciência da Computação conforme documento de área da CAPES em Ciência da Computação, esperados em termos de: formação de recursos humanos, de produção bibliográfica, e de técnica e de patentes, quando cabíveis	Serão avaliados: I. Publicações em periódicos vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (5 pontos); II. Publicações em anais vislumbradas no projeto devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos); III. Produtos técnicos e tecnológicos (PTTs) vislumbrados no projeto e alinhados com o documento de área da CAPES em Ciência da Computação (4 pontos); IV. Colaborações em orientações de teses e dissertações do PPGCO previstas e devidamente contextualizadas na proposta (3 pontos).	15
5	Colaborações existentes nacionais e internacionais	Serão avaliados: I. Parcerias internacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (3 pontos); II. Parcerias nacionais já estabelecidas e detalhadas no projeto (2 pontos).	5
6	Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta inglesa	Serão avaliados: I. Respeito aos padrões de língua culta pelo candidato (o uso formal da língua inglesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal) (3 pontos); II. Correção gramatical e vocabulário técnico referente ao tema da prova didática (2 pontos).	5
TOTAL			100

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o EDITAL PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 6/2022**  
**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 2/2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP Nº 2/2022.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro  
1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.  
1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.  
1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Arquitetura e Urbanismo / Projeto, Processo e Tecnologia do Ambiente Construído	01	I - Ser graduado em Arquitetura e Urbanismo e portador há, no mínimo, 2 (dois) anos, de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Design ou Doutorado em Artes ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em História ou Doutorado em Engenharias ou Doutorado em Ciências; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovado através da publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis A da CAPES nesse período;	Dedicação Exclusiva

## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na FAUED, na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38408-100, na Secretaria da FAUED - Bloco 11 - Sala 11 246 ou pelo e-mail: faued@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239-4373 ou e-mail acima.

## 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Defesa de Projetos	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

## 3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Defesa de Projetos	14/03/2022	das 8h às 12h e das 13h às 17h	Reunião online pelo aplicativo Cisco Webex (o link será enviado aos candidatos pelo e-mail informando o deferimento da inscrição)
Entrega dos títulos	Junto ao e-mail com a solicitação de inscrição	-	Tabela de pontuação e cópias digitais dos documentos comprobatórios organizados em um arquivo único em formato .PDF enviado para o e-mail faued@ufu.br

## 4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato remoto.  
4.2. Tipo de projeto: Pesquisa  
4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.  
4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Articulação e clareza	Articulação/clareza na exposição das ideias ao longo da apresentação	10 pontos
2	Relevância da temática de pesquisa	Demonstrar a permanência temática, a relevância internacional, e a atualidade da proposta de pesquisa	30 pontos
3	Viabilidade da proposta de pesquisa no contexto da UFU.	Demonstrar a executabilidade e adequação da proposta à pesquisa em Design a ser desenvolvida no âmbito da linha 2 do PPGAU	30 pontos
4	Domínio da temática proposta	Demonstrar de conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de pesquisa	30 pontos
TOTAL			100 pontos

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail faued@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar no início do arquivo PDF encaminhado com as cópias dos documentos comprobatórios, uma tabela com a pontuação já preenchida para cada documento, conforme previsto no edital.

5.3.4. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "PSS Professor Visitante PPGAU - Documentação comprobatória"

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Aulas ministradas na graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 ponto por disciplina
2	Aulas ministradas na pós-graduação	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 ponto por disciplina
3	Orientação concluída	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	Iniciação científica e TCC: 0,5 ponto por aluno Mestrado: 1 ponto por aluno Doutorado: 2 pontos por aluno

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Autoria de projetos	Cópia da RRT do projeto	1 ponto por projeto
2	Cargo como arquiteto e urbanista	Carteira de trabalho, contrato, certificado	1 ponto para cada 6 meses de trabalho



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de certificado da Instituição	1 ponto por semestre
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de certificado da Instituição	2 pontos por semestre

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Participação em projeto de extensão	Cópia de certificado da Instituição	2 pontos por projeto

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Arquitetura, Urbanismo e Design	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Extrato A1 - 10 pontos Extrato A2 - 8 pontos Extrato B1 - 4 pontos Extrato B2 - 2 pontos Extrato B3 - 1 ponto
2	Artigo completo publicado em anais de reunião científica	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	Internacional - 2 pontos Nacional - 1 ponto
3	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	Livro - 3 pontos/ publicação Capítulo - 1 ponto/ publicação
4	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por participação
5	Membro titular de banca de defesa	Serão pontuadas as participações comprovadas através da cópia de declaração do coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	Graduação - 0,5 ponto/ participação Mestrado - 1 ponto/ participação Doutorado - 2 pontos/ participação
6	Premiação em concursos de projetos de arquitetura e urbanismo	Serão pontuadas as premiações comprovadas por cópia de certificado da instituição outorgante	1 ponto por premiação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

#### EDITAL PROGEP Nº 8/2022

#### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP Nº 3/2022.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Clínica Médica/Psiquiatria	01 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Psiquiatria certificado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

#### 1.5. Conteúdo programático:

I - Psicopatologia;

II - Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;

III - Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas;

IV - Esquizofrênia;

V - Transtornos do humor;

VI - Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos;

VII - Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada;

VIII - Transtornos da personalidade;

IX - Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência;

X - Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);

XI - Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;

XII - Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral;

XIII - Emergências psiquiátricas;

XIV - Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psicoterapias;

XV - Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IVTR.

#### 1.6. Referencial bibliográfico:

I - CHENIAUX, E. Manual de Psicopatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

II - CLASSIFICAÇÃO de transtornos mentais e do comportamento da CID- 10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

III - COLEÇÃO PROPSIQ - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA. Porto Alegre: Artmed/Panamericana Editora, 2011.

IV - CORDIOLI, A. V. et al. Psicofármacos: Consulta Rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

V - DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

VI - DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

VII - MIGUEL E. C.; GENTIL, V.; GATTAZ, W. F. Clínica Psiquiátrica. São Paulo: Manole, 2011.

VIII - PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2004-2005. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

IX - PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2006-2008. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

X - PEC - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. Título de Especialista em Psiquiatria. Provas 2000-2003. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

XI - QUEVEDO, J. (org.). Emergências Psiquiátricas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

XII - REIS DE OLIVEIRA, I.; SENA, E. P. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

XIII - REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA - todos os suplementos publicados desde janeiro de 1999.

XIV - SADOCK, B et al. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

XV - SALVADOR, L. Compêndio de Psicopatologia e Semiologia Psiquiátrica. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001.

XVI - SCHATZBERG, A. F.; DEBATTISTA, C. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

#### 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

#### 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/03/2022	08:00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	21/03/2022	08:00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318

